



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.662, DE 29 DE JUNHO DE 2.004

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para "TRAVESSA ANTONIO MAURÍCIO DE SOUSA", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a denominação da atual Travessa Particular, que tem início na Avenida Presidente Getúlio Vargas e término em terrenos particulares, no bairro Mogi Moderno, neste Município, código de logradouro nº 019.221-1.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

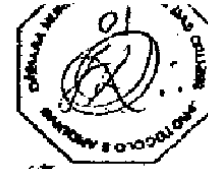
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de junho de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de junho de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR EDSON CAMILLO).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA

PROJETO DE LEI Nº 99/04

* 15/maio/1912
† 28/agosto/1977

Aos quinze dias do mês de maio do ano de 1912, nesta cidade e comarca de Mogi das Cruzes, nascia ANTONIO MAURÍCIO DE SOUSA.

Foi poeta, pintor, autor de peças teatrais, compositor, ator, editor, romancista e cronista do seu tempo e suas obras merecem a admiração do público e da crítica.

ANTONIO MAURÍCIO DE SOUSA publicou diversas preciosidades literárias, entre elas o livro de poesias "Scenários da Vida" em 1938 e mais tarde o poema "O cego e o Ateu" que foi radiofonolizado por ele próprio e por artistas da Rádio Cruzeiro do Sul.

Atuou nas Rádios Piratininga, Cruzeiro do Sul de São Paulo e Marabá de Mogi das Cruzes, ANTONIO MAURÍCIO DE SOUSA foi considerado um autêntico "homem dos sete instrumentos", já que escrevia, dirigia, fazia a contra – regra, a locução e ainda interpretava em rádio – novelas e programas humorísticos dessas emissoras.

Versátil, ANTONIO MAURÍCIO DE SOUSA, foi o fundador e editor responsável dos jornais "A Caveira" e "A Vespa" em Mogi das Cruzes e atuou como colaborador em jornais da Região, de São Paulo, Rio de Janeiro e de Portugal.

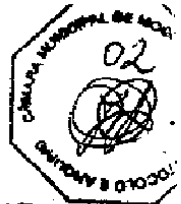
Nesses jornais publicou poesias, crônicas e o arrojado poema "Cartas de Madalena", composto de quatrocentos decassílabos.

Pintor e desenhista, os seus retratos a bico de pena e a óleo tinham como temas a natureza e a figura humana.

Compositor, ANTONIO MAURÍCIO DE SOUSA era filiado à União Brasileira de Compositores e teve diversas músicas gravadas e editadas.

ANTONIO MAURÍCIO DE SOUSA consta do "Dicionário dos Autores Paulistas" de Luiz Correia de Melo, "Poetas do Norte de São Paulo" e Poetas e Poetisas de Minha Terra", de Aníbal Mendes, publicados em Portugal.

Foi responsável pelo Serviço de Utilidade Pública do Jornal Diário de São Paulo e pela Distribuidora da empresa Maurício de Sousa Produções.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

(continuação de JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA do PROJETO DE LEI N° /04.) - fls - 02 -

ANTONIO MAURÍCIO DE SOUSA casou-se com a Senhora Petronilha A. de Sousa, também poetisa e compositora, e desta união nasceram quatro filhos, Maurício, Mariza, Maura e Márcio, que atuam na área de Comunicação.

O primogênito, Maurício de Sousa, nasceu na Travessa Particular, no bairro do Mogi Moderno, nesta Cidade, consagrado desenhista brasileiro, é o criador dos personagens da Turma da Mônica, que tem livros, revistas de histórias em quadrinhos, filmes, peças teatrais, um parque temático e produtos que atendem o público infantil, entre eles de higiene, vestuário e calçados, que são exportados para mais de 60 países.

ANTONIO MAURÍCIO DE SOUSA faleceu aos vinte e oito dias do mês de agosto de 1977, na cidade de São Vicente (SP).

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem a quem contribuiu diretamente para o crescimento cultural do Município, que semeou e cultivou no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia e de seus ensinamentos, princípios de generosidade, dedicação e amor ao próximo, a qual certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de maio de 2004.

Edson Camillo
EDSON CAMILLO
Vereador - PDT

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 18 / 05 / 2004

VER. SIMÕES
Maria Márcia Moxero Piva - 2.ª Secretária